

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



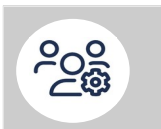
Unidade Requisitante

Secretaria de Administração, 10.280.055/0001-56



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 5.



Equipe de Planejamento

Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão



Problema Resumido

Falta de fornecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atender às demandas da Prefeitura

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta uma situação crítica em relação ao fornecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), um insumo essencial para diversas atividades e serviços públicos. Essa carência impacta diretamente a execução de projetos fundamentais, como a prestação de serviços em estabelecimentos de saúde, educação e assistência social, comprometendo sua eficácia e eficiência.

A não realização do fornecimento contínuo de GLP resulta em interrupções significativas nas operações diárias da administração pública, dificultando a implementação de ações voltadas à população. A falta desse insumo tem gerado atrasos e ineficiências que afetam a qualidade dos serviços oferecidos, aumentando o risco de prejuízos à saúde e bem-estar dos cidadãos que dependem desses serviços.

Além disso, a irregularidade no fornecimento de GLP pode comprometer a segurança de instalações públicas, principalmente aquelas que utilizam esse combustível para funcionamento adequado de sistemas essenciais, como aquecimento e preparo de alimentos. Assim, essa lacuna representa um



risco aumentado não apenas para as atividades administrativas, mas, principalmente, para a integridade física e bem-estar da comunidade.

É crucial ressaltar que a solicitação de um fornecimento regular de GLP se alinha com o interesse público, na medida em que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura. Atender a essa demanda é fundamental para promover efetividade nas ações governamentais, cumprir com a responsabilidade do poder público em atender as necessidades básicas da população e assegurar condições adequadas para a promoção da saúde, educação e segurança das pessoas que residem em São José do Belmonte.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda de fornecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, é essencial definir requisitos que garantam a eficácia e a qualidade do serviço. A seguir, estão os requisitos essenciais para a contratação:

1. Capacidade de fornecimento: O contratado deve demonstrar capacidade técnica e logística para realizar o fornecimento contínuo de GLP em volumes mensais que atendam à demanda da prefeitura, conforme estimativa a ser fornecida durante a execução do contrato.
2. Padrões de qualidade: O GLP fornecido deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), garantindo que atenda aos padrões de pureza e segurança exigidos.
3. Regularidade no fornecimento: O prestador de serviços deverá garantir calendário de entregas regulares, com prazos definidos a serem cumpridos segundo cronograma acordado, evitando interrupções no fornecimento.
4. Sistema de rastreamento: O fornecedor deve implementar um sistema de rastreamento e controle das entregas, permitindo à prefeitura acompanhar a execução do contrato em tempo real.
5. Garantia de atendimento emergencial: O contratado deve garantir a possibilidade de atendimento emergencial em caso de demanda adicional não prevista, com entregas em prazo máximo de 24 horas após solicitação.
6. Certificações necessárias: O fornecedor deve apresentar certificados de conformidade com normas de segurança e qualidade, além de licenças específicas para comercialização do GLP, emitidas pelas autoridades competentes.
7. Atendimento a normativas de segurança: O fornecedor deve cumprir todas as normas de segurança no transporte e manuseio do GLP, garantindo a proteção de pessoas e bens durante a execução do contrato.



8. Responsabilidade ambiental: O contratado deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis no processo de fornecimento, reduzindo impactos ambientais e apresentando documentos que atestem a destinação adequada de resíduos gerados.

Esses requisitos foram elaborados de forma a assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, promovendo uma seleção transparente e competitiva.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o fornecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP):

1. Contratação de fornecedor local de GLP

Vantagens:

- Custo: Menores custos de transporte, diminuindo o preço final do produto.
- Qualidade: Fornecedores locais podem oferecer um produto menos suscetível a variações em cadeias de suprimento distantes.
- Suporte: Maior agilidade no atendimento e suporte técnico, com contato direto.
- Flexibilidade: Possibilidade de negociações personalizadas conforme demanda específica da Prefeitura.

Desvantagens:

- Capacidade: Fornecedores locais podem ter limitações em atender grandes volumes de demanda.
- Variabilidade: Dependência da capacidade operacional e controle de qualidade do fornecedor.

2. Contratação de uma distribuidora regional de GLP

Vantagens:

- Custo: Competitividade de preços devido a volume de compras e parcerias estabelecidas.
- Escalabilidade: Capacidade de atender a demandas maiores ou imprevistas com mais facilidade.
- Rede de logística: Melhor infraestrutura para distribuição, garantindo abastecimento contínuo.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Processos burocráticos e logísticos que podem atrasar o início do fornecimento.
- Menor flexibilidade: Condições mais rígidas para adaptações e personalizações dos contratos.

3. Adoção de múltiplos fornecedores

Vantagens:

- Resiliência: Redução do risco de desabastecimento por depender de várias fontes.
- Concorrência: Melhores condições comerciais por meio da competição entre fornecedores.
- Flexibilidade: Diferentes fornecedores permitem adequações em caso de mudanças na demanda.



Desvantagens:

- Complexidade: Maior dificuldade na gestão de contratos e fornecedores distintos.
- Custos adicionais: Possíveis custos extras relacionados à gestão e coordenação entre fornecedores distintos.

4. Implementação de tanques de armazenamento de GLP

Vantagens:

- Autonomia: Redução da dependência de fornecedores externos regulares, possibilitando mais controle sobre o estoque.
- Eficiência: Abastecimento contínuo sem interrupções enquanto a instalação estiver funcionando.
- Planejamento: Melhor planejamento da logística de aquisição de GLP em função das necessidades da Prefeitura.

Desvantagens:

- Custo inicial: Investimento alto na construção e manutenção dos tanques.
- Risco de segurança: Necessidade de regulamentos e medidas de segurança rigorosas para evitar acidentes.
- Tempo de implementação: Pode levar tempo significativo para planejar e construir a infraestrutura necessária.

5. Parceria com empresas de gás natural (se disponível)

Vantagens:

- Sustentabilidade: Gás natural pode ser uma opção mais limpa comparado ao GLP.
- Custo a longo prazo: Potencial redução de custos com o uso eficiente de gás natural.
- Continuidade: Fornecimento mais estável se a infraestrutura de gás natural já estiver estabelecida.

Desvantagens:

- Infraestrutura: Exige instalação de novas tubulações e equipamentos, demandando maior investimento inicial.
- Tempo de implementação: Processo complexo que pode exigir longos prazos para viabilização.
- Dependência: Necessidade de depender de uma única fonte, aumentando os riscos em casos de falhas na distribuição.

Análise comparativa:

- Contratação de fornecedor local: Opção mais ágil e com menor custo inicial, porém limitada por capacidade.
- Distribuidora regional: Boa para escalabilidade e oferta contínua, mas com aumento nos prazos burocráticos.
- Múltiplos fornecedores: Mitiga riscos e promove economia, mas pode complicar a gestão.
- Tanques de armazenamento: Autonomia e eficiência sustentadas, porém com custo elevado e riscos associados.
- Parceria com empresas de gás natural: Potencial sustentável e econômico a longo prazo, mas requer investimentos significativos e prazos de execução mais longos.



Essas análises fornecem um panorama variado, considerando diferentes estratégias de abordagem que podem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de São José do Belmonte para resolver a questão do fornecimento de GLP.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de um fornecedor local de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte se justifica por uma série de fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Em relação aos aspectos técnicos, a contratação de um fornecedor local garante uma rápida resposta às necessidades da prefeitura, considerando que a logística de entrega será simplificada. Essa proximidade geográfica proporciona um desempenho superior, com possibilidade de manutenção de estoques em níveis adequados e de garantir o fornecimento contínuo. Além disso, o GLP é uma solução amplamente compatível com as instalações existentes nos diversos setores da administração municipal, como educação, saúde e assistência social, onde o uso é necessário para diversas atividades cotidianas. A implementação dessa solução é facilitada pela infraestrutura já existente na cidade, minimizando interrupções e permitindo a continuidade das operações públicas.

Do ponto de vista operacional, a escolha de um fornecedor local apresenta benefícios significativos. A manutenção dos equipamentos que utilizam GLP requer menos tempo e recursos quando se conta com um abastecedor próximo, pois eventual necessidade de suporte técnico pode ser atendida de forma mais ágil. Isso se reflete em menor tempo de inatividade das atividades municipais, assegurando que os serviços essenciais continuem funcionando sem interrupções. Ademais, fornecedores locais possuem mais conhecimento sobre as demandas específicas da região, possibilitando um atendimento personalizado e adequado às necessidades da Prefeitura.

Economicamente, a opção por um fornecedor local de GLP pode representar uma significativa economia nos custos de transporte e logística. O custo-benefício dessa decisão é evidente não apenas na redução de gastos com frete, mas também na estabilidade de preços, uma vez que o fornecimento regional costuma ser menos suscetível a flutuações e crises relacionadas ao mercado de combustíveis. O investimento em um fornecedor desse tipo deve resultar em um retorno imediato para a administração pública, garantindo não apenas a regularidade no fornecimento, mas também uma maior previsibilidade orçamentária. Com essa escolha, a Prefeitura poderá promover uma gestão financeira mais eficaz, encaminhando recursos que seriam utilizados em situações emergenciais para outras áreas prioritárias.

Em suma, a opção pela contratação de um fornecedor local de GLP se mostra a mais vantajosa sob diferentes aspectos, desde a eficiência técnica e operacional até a viabilidade econômica. Essa solução atende diretamente à demanda por um fornecimento regular e confiável, promovendo



melhorias na gestão pública e assegurando o atendimento das necessidades da população local, que depende dos serviços oferecidos pela municipalidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13Kg, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas Abnt 8.460	Unid.	80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza contínua e regular da demanda por Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) necessária para atender às atividades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte. O fornecimento de GLP deve ser garantido em todos os momentos, evitando interrupções que poderiam comprometer os serviços públicos essenciais. A solução escolhida, que é a contratação de um fornecedor local, requer um contrato que assegure uma entrega ininterrupta e dentro de prazos regulares, facilitando a logística e garantindo eficiência operacional.

Além disso, o parcelamento poderia trazer complicações na execução das entregas, uma vez que diferentes contratos para diferentes volumes ou períodos de fornecimento poderiam aumentar a burocracia e criar um risco maior de descontinuidade no fornecimento. Isso, por sua vez, poderia impactar negativamente o atendimento às demandas do município, gerando insatisfação entre as partes envolvidas. Ao optar por uma contratação única e integral, minimizamos esses riscos e garantimos que a prefeitura tenha acesso ao GLP sempre que necessário.

Por fim, ao evitar o parcelamento, promovemos uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Uma única contratação possibilita melhor negociação com o fornecedor, assegurando condições mais favoráveis em termos de preço e qualidade do serviço. Com isso, reforçamos o compromisso da administração pública em proporcionar um atendimento eficaz e contínuo, alinhado ao interesse público e às necessidades da comunidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um fornecedor local de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) visa solucionar a falta de fornecimento regular desse insumo essencial para as demandas da Prefeitura Municipal de São José



do Belmonte. A escolha dessa solução traz uma série de resultados esperados em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em termos de economicidade, a contratação de um fornecedor local possibilita a redução de custos logísticos relacionados ao transporte do GLP. O acesso facilitado ao insumo gera menores despesas com frete e armazenamento, além de garantir preços mais competitivos devido à diminuição da burocracia e dos intermediários. Essa proximidade também favorece a negociação de condições especiais, o que maximiza o custo-benefício para a Prefeitura. Com um abastecimento regular e eficiente, pode-se evitar gastos adicionais causados por atrasos ou falta de combustível, impactando positivamente no orçamento municipal.

No que diz respeito ao aproveitamento de recursos humanos, a solução proposta permite uma melhor alocação da equipe responsável pela gestão de insumos. Com o fornecimento contínuo e confiável do GLP, a Prefeitura poderá minimizar o tempo e o esforço dedicados ao monitoramento e à busca por fornecedores, permitindo que esses profissionais se concentrem em outras atividades essenciais. Isso contribui para um aumento da eficiência operacional dentro da administração pública.

Adicionalmente, a contratação de um fornecedor local propicia um fortalecimento da economia da região, favorecendo o comércio local e promovendo a geração de empregos. Esse fator agrega valor ao investimento público, ajudando a fomentar a economia local e promovendo um círculo virtuoso de desenvolvimento.

Por fim, a solução não apenas atende à demanda imediata de fornecimento de GLP, mas também estabelece uma relação de parceria duradoura com o fornecedor, garantindo maior estabilidade nos serviços prestados. Em resumo, a contratação de um fornecedor local de GLP é uma decisão estratégica que otimiza os recursos disponíveis, assegura a economicidade e fortalece a comunidade, refletindo diretamente no bem-estar da população atendida pela Prefeitura.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de fornecedor local de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, é fundamental que a Administração adote uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a implementação eficaz da solução escolhida.

Primeiramente, é necessária a realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de GLP da Prefeitura, considerando o volume de consumo e as diversas unidades administrativas que demandam esse insumo. Com base nessa análise, pode-se determinar a quantidade ideal a ser contratada e a frequência de entrega, o que contribuirá para otimizar os recursos públicos e evitar desperdícios.



Adicionalmente, a Administração deve avaliar tecnicamente os fornecedores locais de GLP, considerando não apenas o preço, mas também a capacidade de entrega, a qualidade do produto e a reputação no mercado. Para isso, a realização de visitas técnicas aos potenciais fornecedores pode ser considerada. Essa ação assegura que os contratos serão celebrados com empresas que efetivamente tenham condições de atender à demanda municipal, minimizando riscos de desabastecimento.

Outro aspecto crucial diz respeito à definição de indicadores de desempenho e critérios de avaliação que permitirão monitorar a execução do contrato. A elaboração de um plano de fiscalização, que inclua a supervisão da entrega de GLP e a validação da qualidade do produto entregue, é essencial para garantir a conformidade contratual e a satisfação das necessidades da Prefeitura. É recomendável que seja designado um servidor ou equipe responsável por essa fiscalização, assegurando que esse profissional tenha conhecimento dos aspectos técnicos pertinentes ao fornecimento de GLP.

Por fim, considerando a especificidade da contratação, pode ser necessário realizar capacitações para os servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato. Tais capacitações devem abordar temas como a legislação pertinente, práticas de controle de qualidade e gestão de contratos, visando conferir competência à equipe para lidar com eventuais problemas e assegurar a eficiência na execução do contrato.

Essas providências são fundamentais para que a contratação do fornecedor de GLP ocorra de forma eficiente, econômica e eficaz, respeitando os princípios de boa gestão pública e garantindo que a demanda da Prefeitura seja atendida satisfatoriamente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a contratação de um fornecedor local de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), revela que essa atividade pode ser executada sem depender de outras contratações imediatas. A entrega regular de GLP atenderá às demandas da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, permitindo que as atividades públicas sejam realizadas de maneira contínua e eficiente.

Porém, é importante considerar que podem existir necessidades adicionais que, embora não sejam estritamente interdependentes da contratação do GLP, poderiam facilitar ou otimizar o fornecimento do gás. Exemplos dessas contratações incluem serviços de manutenção das instalações de armazenamento do GLP, caso existam. Tais serviços garantiriam que os ambientes estejam sempre prontos e seguros para receber o produto.

Outra possível contratação relevante diz respeito a adequações prediais para garantir que as estruturas existentes estejam aptas para armazenamento e uso do GLP de forma segura. Tais



adequações podem incluir reparos em tubulações, instalação de válvulas de segurança ou melhorias nos sistemas de ventilação das áreas onde o gás será utilizado.

Entretanto, após uma análise cuidadosa, conclui-se que a solução escolhida - a contratação de fornecedor local de GLP - pode ser efetuada com eficácia sem a necessidade de contratações paralelas ou interdependentes a serem realizadas previamente. O foco primário deve ser a aquisição do GLP, que ao ser implementada, poderá ser complementada por essas melhorias gradativas nas instalações, dependendo da avaliação de cada estrutura existente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de um fornecedor local de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender à demanda da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais relacionados ao abastecimento e uso desse combustível. Um dos principais impactos é a emissão de gases de efeito estufa durante a queima do GLP, que pode contribuir para as mudanças climáticas. Além disso, há riscos associados ao vazamento de gás, que pode causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e eficazes. Primeiramente, optar por fornecedores que utilizem processos eficientes e sustentáveis na produção e distribuição do GLP pode reduzir a pegada de carbono associada ao produto. A instalação de equipamentos que garantam uma combustão mais eficiente nos locais de uso do GLP é outra medida que contribui para a eficiência energética e diminui a emissão de poluentes.

Outra abordagem importante refere-se à logística reversa e ao gerenciamento adequado dos resíduos gerados pelo consumo de GLP. É recomendável que o contrato inclua cláusulas que assegurem o retorno de cilindros de GLP vazios para o fornecedor, garantindo que sejam reintegrados ao ciclo produtivo. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduos sólidos gerados, mas também promove a reciclagem e reutilização de materiais.

Adicionalmente, implementar campanhas de conscientização sobre o uso responsável do GLP na Prefeitura pode estimular a economia no consumo e sensibilizar os usuários sobre a importância da eficiência energética. Isso inclui orientações sobre a manutenção adequada de equipamentos e a adoção de boas práticas no uso do gás, minimizando o desperdício.

Por fim, é pertinente monitorar e avaliar periodicamente os resultados das medidas adotadas, com vistas a promover melhorias contínuas na gestão ambiental do fornecimento de GLP. A criação de um plano de ação para revisão de processos e adequações com base em feedback pode potencializar a eficácia das iniciativas de mitigação e redução dos impactos ambientais, contribuindo para um desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.





CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São José do Belmonte - PE, 3 de Julho de 2025

Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão
Diretor de Assuntos Especiais
053/2025

